

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Divulgação: 13775-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **09 de junho de 2025 a 10 de junho de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

Contratação de Serviço – Locação de Piano ½

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1		Locação de 01 piano 1/2 cauda, modelo Yamaha C7 ou similar, para atendimento à apresentação do Coro Lírico no CEU Campo Limpo, conforme os detalhes abaixo: Evento: Projeto <i>Municipal Circula</i> Data da apresentação: 14 de junho de 2025 (sábado) Local: CEU Campo Limpo – Av. Carlos Lacerda, 678 – Vila Pirajussara – São Paulo/SP – CEP 05789-000 Serviços incluídos na locação: • Entrega do piano no local • Montagem • Afinação (440hz) • Desmontagem • Retirada Horários previstos: • Entrega, montagem e afinação: 09h • Desmontagem e retirada: 13h

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa



necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Aquisição de Bens / 13731 / Instrumento Musical – Percussão (Bombo Sinfônico Grande)

Aguardamos propostas até o dia 11/06/2025

Aquisição de Bens / 13732 / Aquisição de Instrumento Musical – Percussão (XILOFONE)

Aguardamos propostas até o dia 11/06/2025

Contratação de Serviço / 13775 / Locação de Piano 1/2

Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Aquisição de Bens / 13769 / Equipamento de Iluminação

Aguardamos propostas até o dia 12/06/2025

Aquisição de Bens / 13698 / Tripé Manfrotto

Aguardamos propostas até o dia 12/06/2025

Aquisição de Bens / 13793 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Aquisição de Bens / 13832 / Compra de Material para Pintura

Aguardamos propostas até o dia 11/06/2025

Contratação De Serviços / 13777 / Contratação de Empresa Especializada Para Análise de Ar

Aguardamos propostas até o dia 18/06/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 13521 / Serralheria Especializada Em Mobiliários

Aguardamos propostas até o dia 16/06/2025

Prorrogação – Ato Convocatório 130-25 / Credenciamento De Empresas Especializadas Em Transporte De Pessoas Para Futuras Contratações Em Atendimento As Demandas Do Complexo Teatro Municipal De Sao Paulo

Esclarecimento das propostas até o dia 05/06/2025

Aguardamos propostas até o dia 17/06/2025

Aquisição de Produtos / 13724 / Ferramentas

Aguardamos propostas até o dia 12/06/2025

Contratação Direta / 13710 / Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Contratação Direta / 13672 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Aquisição de Bens / 13792 / Cadeira Caixa Work

Aguardamos propostas até o dia 11/06/2025

Contratação Direta / 13734 / Músico Convidado – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Violoncelista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 13775 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE PIANO 1/2

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	A.E.M. PIANOS LTDA	R\$ 3.800,00
	CASA RAGONESI - SERVICOS TECNICOS DE PIANOS EIRELI	R\$ 4.990,00

Nome do Solicitante do Processo: Luiz Alex
Período de Divulgação: 09/06/2025 a 10/06/2025.

Item	Qtd	Descrição
1		Descrição do serviço: Locação de 01 piano 1/2 cauda, modelo Yamaha C7 ou similar, para atendimento à apresentação do Coro Lírico no CEU Campo Limpo, conforme os detalhes abaixo: Evento: Projeto Municipal Circula Data da apresentação: 14 de junho de 2025 (sábado) Local: CEU Campo Limpo – Av. Carlos Lacerda, 678 – Vila Pirajussara – São Paulo/SP – CEP 05789-000 Serviços incluídos na locação: • Entrega do piano no local • Montagem • Afinação (440hz) • Desmontagem • Retirada Horários previstos: • Entrega, montagem e afinação: 09h • Desmontagem e retirada: 13h

Do Julgamento das Propostas:

Para o processo em questão foram acionadas as seguintes empresas:

SAC@CASALEVYDEPIANOS.COM.BR, INFO, WAGNER - HOSMIL, JAYME BRASIL, WAGNER CARNEIRO, A LOJA DE PIANOS

Apenas as empresas listadas na requisição apresentaram propostas satisfatórias. Seguiremos conforme

enquadramento no regulamento de compra da demanda:

6. Seleção de interessados:

6.3. Será obrigatória a justificativa, submetida e aprovada por um membro da diretoria executiva, ou superintendência ou gerência geral, sempre que não for possível obter o mínimo de três cotações de preços.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA